



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no N.º 08/2020

EM 08/04/2020

Retirado _____/_____/_____

Itaara-PS Ass. _____

EDITAL N° 08/2020 ALTERAÇÃO ITEM 11.1.4 DAS CONDIÇÕES PARA A
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REFERENTE AO EDITAL N° 07/2020 - PSS N°
02/2020.

Cléo Vieira do Carmo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 1779, de 27/03/2020, visando à contratação de **Agente Administrativo**, torna pública a **alteração** do 11.1.4, passando o mesmo a vigor com a seguinte redação:

“**11.1.4** Ter nível de escolaridade mínima de Ensino Fundamental exigido para o cargo.” (NR)

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 14h na Secretária de Educação e Desporto, sito à Rua Anibald Staggemeier, 60, pelo telefone (55) 3227-2000, site: www.itaara.rs.gov.br, e-mail: smeecd@itaara.rs.gov.br.

Itaara, 08 de abril de 2020.

Este Processo Seletivo Simplificado encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria Geral.

Em: 08/04/2020

Procurador Jurídico

Jacir Leandro Rodrigues da Silva
Assessor Jurídico - OAB/RS - 98791
Matricula nº 2115-6
Procuradoria jurídica - Itaara/RS

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal